

Comunicação Oral

Juventude, pessoa com deficiência e políticas de inclusão social.

**ALUNOS COM DEFICIÊNCIA(S) NAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR NO
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN**

Maria de Fátima de Lima das Chagas,
*Mestranda - Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA
Mossoró, RN, Brasil*

Francisca Kelia Duarte Dias,
*Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Mossoró, RN, Brasil*

Karla Rosane do Amaral Demoly
*Professora Dra. - Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA
Mossoró, RN, Brasil*

Kézia Viana Gonçalves,
*Mestranda - Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA
Mossoró, RN, Brasil*

Esta pesquisa coloca em discussão o que se entende por educação especial, e como essa modalidade de ensino deve ser oferecida na rede regular de ensino do município, desde educação infantil a educandos com deficiência e/ou NEE (Necessidades Educacionais Especiais). Esse é um estudo descritivo e prospectivo, que analisou as concepções de 20 professores da educação infantil da rede regular de ensino da cidade de Mossoró-RN, que atendem alunos com deficiência e/ou NEE, sobre a educação inclusiva, sendo 10 professores da rede pública e 10 da rede privada. O estudo propôs análises e reflexões sobre a educação inclusiva, seus conceitos e necessidades para a efetivação. Para o desenvolvimento desse trabalho investigativo, utilizamos métodos quantitativo e qualitativo. O referencial teórico considerou o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, que no artigo 55, determina que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Tendo em vista também que existe a necessidade de prestar assistência às pessoas com deficiência para que elas possam desenvolver suas habilidades nos mais variados campos de atividades e para promover sua integração à vida normal; a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), a lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que fala da educação especial como modalidade de educação escolar, sendo ofertada preferencialmente em rede regular de ensino, começando desde o ensino infantil (0 a 6 anos); o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, onde define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular, além dos autores Stainback (2006), Paulon, (2005), Mendonça(2010) que contribuíram com seus estudos e pesquisas sobre educação. Nos resultados, as principais dificuldades indicadas pelos professores sobre a realização da inclusão apontaram para a falta de experiência, formação continuada deficitária, superlotação das salas de aula, falta de apoio da família e pouca acessibilidade nas estruturas físicas das escolas. Como sugestões de ações para

garantir melhorias da qualidade do ensino se destacaram: mais cursos de formação continuada; infra-estrutura adequada; acessibilidade; trabalho em conjunto: escola, família e sociedade e a implementação de mais ações governamentais para a inclusão social e mais políticas públicas para esse propósito.

Palavras-chave: Educação Especial; Deficiência; Acessibilidade.